



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº92

Quarta-feira, 25 de setembro de 2019

Página | 1

## PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

## ATOS NORMATIVOS

### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA

##### **PORTARIA Nº 2.369, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.**

Fica vago uma vaga do cargo de MOTORISTA, nos termos do artigo 53, inciso VII da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2005 e alterações, em virtude do falecimento do servidor público OSVALDO JOSÉ SOARES – RE 12.835, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 16.507.661-6, ocorrido em 02 de setembro de 2019, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2019, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2019.

##### **PORTARIA Nº 2.370, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.**

Fica cessada a designação para responder pela Direção da EMEB “Maria de Lourdes Mattar”, do servidor público MARCO ANTÔNIO DE SOUZA PELLICIARI – R.E. 11.275, ocupante do cargo efetivo de Professor de Disciplina Especifica, portador da Cédula de Identidade nº R.G. nº 29.634.500-3, retroagindo seus efeitos a 11 de setembro de 2019, revoga a Portaria nº 499/16.

##### **PORTARIA Nº 2.371, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.**

Fica cessada a designação para responder pela Direção da EMEB “Karine Pereira Santiago”, da servidora pública MARIA DAS GRAÇAS GOMES DE OLIVEIRA – R.E. 7.049, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil, portadora da Cédula de Identidade nº R.G. nº 25.932.323-8, retroagindo seus efeitos a 11 de setembro de 2019, revoga a Portaria nº 494/19.

##### **PORTARIA Nº 2.372, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.**

Fica cessada a designação para responder pela Direção da EMEB “Antonio Carlos Carvalho”, da servidora pública VANUZA MARRACE DE OLIVEIRA RAMOS – R.E. 7.107, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental, portadora da Cédula de Identidade nº R.G. nº 21.924.712, retroagindo seus efeitos a 11 de setembro de 2019, revoga a Portaria nº 771/18.

##### **PORTARIA Nº 2.373, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.**

Fica cessada a designação para responder pela Direção da EMEB “Aline Cristina de Paula Santos”, da servidora pública CLEONE DE SOUZA COSTA – R.E. 6.991, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental, portadora da Cédula de Identidade nº R.G. nº 54.062.934-0, retroagindo seus efeitos a 11 de setembro de 2019, revoga a Portaria nº 1.733/11.

##### **PORTARIA Nº 2.374, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.**

Fica exonerada, a pedido, a servidora pública, senhora PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS AMARAL - R.E. 12.591, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 34.310.743-0, do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, retroage a 09 de setembro de 2019.

##### **PORTARIA Nº 2.375, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.**

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, senhora ELAINE CRISTINA SOUZA OLIVEIRA BARBOSA - R.E. nº 7.001, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.677.064-X, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL, licença prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/05/2015, pelo período de 90 (noventa) dias.

A licença ora concedida, terá início em 21 de setembro de 2019 e término em 19 de dezembro de 2019, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente no primeiro dia útil subsequente ao término.

##### **PORTARIA Nº 2.376, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.**

Fica revogada a Portaria nº 2.206, de 22 de agosto de 2019, que trata da concessão de licença-prêmio à servidora FLÁVIA NASCIMENTO DA CUNHA – RE 13.021, portadora da Cédula de Identidade R.G. 46.732.802-X, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO.

##### **PORTARIA Nº 2.377, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.**



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº92

Quarta-feira, 25 de setembro de 2019

Página | 2

Fica retificada e ratificada a Portaria nº 2.199/19, que trata da concessão de licença-prêmio, concedida ao servidor BRUNO AZEVEDO BOMFIM BASTOS – RE 13.371, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 44.401.785-9, onde se lê: 20/05/2010 a 19/07/2015 (em decorrência de 02 faltas injustificadas) leia-se: 06/05/2011 a 05/07/2016 (em decorrência de 02 faltas injustificadas).

**PORTARIA Nº 2.378, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.**

Fica retificada e ratificada a Portaria nº 2.213/19, que trata da concessão de licença-prêmio, concedida a servidora VANIA BEZERRA CARVALHO – RE 10.794, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 47.038.276-4, onde se lê: 20/05/2010 a 19/05/2015 leia-se: 20/05/2010 a 19/07/2015 (em decorrência de 02 faltas injustificadas).

**PORTARIA Nº 2.379, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.**

Fica retificada e ratificada a Portaria nº 2.212/19, que trata da concessão de licença-prêmio, concedida a servidora YARA PONTES LETONAI – RE 13.838, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 11.710.951-4, onde se lê: 20/05/2012 a 19/03/2017 leia-se: 20/03/2012 a 19/03/2017.

**PORTARIA Nº 2.380 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.**

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, senhora ROSANA CORINA RODRIGUES MORAIS - R.E. nº 13.658, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 25.932.371-8, ocupante do cargo efetivo de MERENDEIRA, licença prêmio relativa ao quinquênio de 08/02/2012 a 07/02/2017, pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 04 de novembro de 2.019 e término em 03 de dezembro de 2.019, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente no primeiro dia útil subsequente ao término.

**PORTARIA Nº 2.381, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.**

Fica instituída, nos termos do artigo 23 do Decreto nº 5.624/17 a “Comissão de Seleção” destinada ao processamento e julgamento de Chamamento Público para seleção de Organização da Sociedade Civil, destinada a execução de “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários no Distrito do Polvilho”, mediante a formalização de Termo de Colaboração.

A “Comissão de Seleção” de que trata o artigo 1º desta Portaria, será composta pelos seguintes membros, desde já designados:

I – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Titular: Glória Franco

Suplente: Dione Maria de Souza

II – Conselho Municipal de Assistência Social

Titular: Patrícia Liliane Tavares

Suplente: Renata Zago Manzatto

III – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Juliana Bonaldo dos Santos

Suplente: Diones Ferreira da Silva

IV – Secretaria Municipal de Justiça

Titular: Rafael Petrozziello

Suplente: Larissa Gomes Gonçalves

**PORTARIA Nº 2.382, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.**

Fica exonerada, a pedido, a servidora pública, senhora MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS HOLANDA MASSAGARDI - R.E. 16.245, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 37.919.127-1, do cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, retroagindo seus efeitos a 18 de setembro de 2019.

**PORTARIA Nº 2.383, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.**

Fica exonerada, a pedido, o servidor público, senhor ALLAN FELIX SILVA NUNES, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 49.831.817-5, do cargo de provimento efetivo de CUIDADOR ESCOLAR, retroagindo seus efeitos a 18 de setembro de 2019.

**PORTARIA Nº 2.384, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.**

Fica exonerada, a pedido, a senhora ANA PAULA BIZARRIA – RE 10.512, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 5.982.764, do cargo em Comissão de GERENTE, da GERÊNCIA DE SAÚDE da Diretoria de Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde, devendo a mesma retornar as funções de seu cargo efetivo de Psicóloga, retroagindo seus efeitos a 12 de setembro de 2019.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº92

Quarta-feira, 25 de setembro de 2019

Página | 3

**PORTARIA Nº 2.385, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.**

Fica dispensada, a pedido, das funções de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL, a senhora VANESSA JANAÍNA ARAÚJO MARTINS – RE 17.380, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 29.416.076-0, retroagindo seus efeitos a 12 de setembro de 2019.

**PORTARIA Nº 2.386, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.**

Fica retificada e ratificada a Portaria nº 2.317/19, que trata designação da servidora JULIANA DONIZETE BARBOSA COSTA – RE 7.027, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 22.801.011-1, onde se lê: Assistente de Direção leia-se: Assessor Pedagógico.

**PORTARIA Nº 2.387, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.**

Fica designada, com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 067, de 02/12/2005 e suas alterações c.c. o art. 34 e Anexo V da Tabela III da Lei Complementar nº 132, de 15/12/2011, para exercer a função atividade de Assessor Pedagógico, a senhora SIMONE MARTINS DE SOUZA DIÓRIO – RE 15.238 e RE 16.348, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 23.646.323-8, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I- Educação Infantil, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2019.

**PORTARIA Nº 2.388, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.**

Fica revogado, o Adicional de Função Atividade de Assistente de Direção, concedido a servidora pública MARIA DO ROSÁRIO FALIVA GALANTE – RE 7.050, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 14.341.983-3, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL, retroagindo seus efeitos a 12 de setembro de 2019.

**PORTARIA Nº 2.389, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.**

Fica designada a servidora pública FLÁVIA DE ARAÚJO SOUZA – RE 11.456, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 27.91.005-1, para responder pelo cargo de Diretor de Escola, junto a EMEB “Dirceu Eufrásio Brasil”, com fundamento nos artigos 23 e 23E da Lei Complementar nº 067 de 2 de dezembro de 2005 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 09 de setembro de 2019.

**PORTARIA Nº 2.390, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.**

Fica revogado, o Adicional de Função Atividade de Assessor Pedagógico, concedido a servidora pública JULIANA DE CÁSSIA CHAGAS CAMARGO – RE 12.173, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 42.193.003-2, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL, retroagindo seus efeitos a 12 de setembro de 2019.

**PORTARIA Nº 2.391, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.**

Fica contratada para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL, Nível I, Grau “A”, a senhora DAYANE CRYSTINE ANIVICH DA SILVA TORRES, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 40.578.718-2.

**PORTARIA Nº 2.392, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.**

Fica contratado para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL, Nível I, Grau “A”, o senhor ANTONIO CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 10.982.056-3.

**PORTARIA Nº 2.393, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.**

Fica contratada para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL, Nível I, Grau “A”, a senhora BIANCA PIRES DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 43.146.115-6.

**PORTARIA Nº 2.394, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.**

Fica contratado para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL, Nível I, Grau “A”, o senhor JOSÉ CARLOS RODRIGUES PATROCINIO, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 27.321.262-X.

**PORTARIA Nº 2.395, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.**

Fica ratificada, nos termos do artigo 59, inciso I, da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, a servidora pública PRISCILA FREITAS GOMES - R.E. 16.935, redução de jornada de trabalho, nos termos do Ofício nº 1.232/2019, constante de fls. 15 do seu cargo efetivo para fins de estudo, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2019.

**PORTARIA Nº 2.396, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.**

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, senhora LÉIA JOSÉ SOARES GONÇALVES - R.E. nº 11.157, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 11.823.205-8, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, licença prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/05/2015, pelo período de 30 (trinta) dias.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº92

Quarta-feira, 25 de setembro de 2019

Página | 4

A licença ora concedida, terá início em 16 de outubro de 2.019 e término em 14 de novembro de 2.019, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente no primeiro dia útil subsequente ao término.

#### **PORTARIA Nº 2.397, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.**

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, senhora JOANA D'ARC GOMES DO NASCIMENTO - R.E. nº 11.445, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.756.285-5, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, licença prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/07/2015 (em decorrência de 02 faltas injustificadas), pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 16 de outubro de 2.019 e término em 14 de novembro de 2.019, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente no primeiro dia útil subsequente ao término.

#### **PORTARIA Nº 2.398, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.**

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, senhora JULIANA SILVEIRA LUCHETI DE ARAÚJO - R.E. nº 11.684, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 29.545.870-7, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DISCIPLINA ESPECIFICA, licença prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/07/2015 (em decorrência de 02 faltas injustificadas), pelo período de 60 (sessenta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 21 de outubro de 2.019 e término em 19 de dezembro de 2.019, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente no primeiro dia útil subsequente ao término.

#### **PORTARIA Nº 2.399, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.**

Fica alterada a redação do inciso II do artigo 1º da Portaria nº 2.049/19, que trata da concessão de licença-prêmio, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, ao servidor público, senhor ROBERTO DE OLIVEIRA - R.E. nº 10.896, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 16.832.370-9, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, licença prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/05/2015, pelo período de 90 (noventa) dias, em parcelas, conforme abaixo descrito.

I - 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 01/09/2018 a 15/10/2018; e

II - 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 16/10/2019 a 30/11/2019”.

#### **PORTARIA Nº 2.400, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.**

Fica concedido, a PROGRESSÃO, ao servidor público FERNANDO CARVALHO LIMA – RE 8.778, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 32.028.194-2 e inscrito no CPF nº 294.644.258-65, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

Passa o servidor supracitado a se enquadrar no cargo I, referência “B”, do quadro das Carreiras dos Cargos Permanentes (anexo I da Lei Complementar nº 066/2005).

#### **PORTARIA Nº 2.401, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.**

Fica concedido, a PROGRESSÃO, a servidora pública VALÉRIA DE ABREU FREITAS – RE 4.044, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 23.888.560-4 e inscrita no CPF nº 155.066.058-62, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

Passa a servidora supracitada a se enquadrar no cargo I, referência “C”, do quadro das Carreiras dos Cargos Permanentes (anexo I da Lei Complementar nº 066/2005).

## ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO FEITA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO N.º 88 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019, EM ATOS ADMINISTRATIVOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, PÁGINA 06, ONDE LÊ-SE 13627 LER 13367.

CONVOCAMOS PARA COMPARECER À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, A CONTAR A DATA DESTA PUBLICAÇÃO, OS REQUERENTES ABAIXO RELACIONADOS PARA CIÊNCIA DOS RESPECTIVOS PROTOCOLOS:

3971 JOAO GABRIEL CINTRA NETTO - PROTOCOLO N.º 9862/2019



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº92

Quarta-feira, 25 de setembro de 2019

Página | 5

8539 FABIANA BORGES SAES MARTINELLI - PROTOCOLO N.º 3862/2019  
10067 MARA LUCIA CAVERSAN VALERIO - PROTOCOLO N.º 10086/2019  
10077 ADRIANA DE JESUS RODRIGUES LIMA - PROTOCOLO N.º 10219/2019  
14054 CLEUSA BELISARIO DOMOK - PROTOCOLO N.º 8186/2018

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – DIRETORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E LOGÍSTICAS

### AVISO DE SUSPENSÃO

#### PA 7.248/2019 - Pregão Presencial nº 30/19

OBJETO: Registro de preços para Eventual e Futura Aquisição de Insumos para controle Glicêmico, para uso em todas as unidades da Saúde do Município, (Conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra o Edital como Anexo II).

Ante ao pedido de impugnação da empresa MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES, com fundamento do despacho da Secretaria de Saúde, DEFERIMOS o pedido de impugnação, aceitando enzima glicose oxidase desde que a tecnologia apresentada no registro, comprove apontamento de interferência no registro do equipamento junto à ANVISA.

Sendo assim, suspende "sine die" para correção do edital.

Cajamar, 24 de Setembro de 2019 - DANILO BARBOSA MACHADO – Prefeito

### DECISÃO DE HABILITAÇÃO

#### PA 8.510/19 - CONCORRENCIA PUBLICA nº 06/19

OBJETO: Contratação de empresa para implantação e execução da obra de reconstrução do plano de terreno inclinado, garantindo a estabilidade do aterro, incluindo também a infraestrutura urbana, pavimentação e drenagem, conforme Projeto Básico, Memorial Descrito e Planilha Orçamentária.

Em reunião no dia 24 de setembro do corrente ano, às 15:00, após análise da Qualificação Técnica, pela Comissão Permanente de Avaliação Técnica de documentos técnicos e análise de custo de obras e serviços engenharia, nomeada pela Portaria 2.227/19, o presidente e membros, abaixo assinada, instituída através da Portaria nº 2.226/19 de 22 de agosto de 2019, DECIDE:

HABILITADAS: ARVEK TÉCNICA E CONSTRUÇÕES LTDA; PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI; TECLA CONSTRUÇÕES LTDA; SCHUNCK TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES EIRELI.

INABILITADAS: LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A., Não fez prova de todos os itens de qualificação técnica operacional e profissional, conforme ata da Comissão Permanente de Avaliação Técnica de documentos técnicos e análise de custo de obras e serviços engenharia, disponível no site da Prefeitura; Não atendeu ao item 3.3.2.4.2.2, em que solicita à apresentação das notas explicativas.

SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, Não fez prova de todos os itens de qualificação técnica operacional e profissional, conforme ata da Comissão Permanente de Avaliação Técnica de documentos técnicos e análise de custo de obras e serviços engenharia, disponível no site da Prefeitura; Não atendeu ao item 3.3.2.4.2.2, em que solicita à apresentação das notas explicativas.

Em face do ocorrido, abre-se o prazo a interposição de recurso conforme o Art. 105, inciso I, alínea "a".

Cajamar, 24 de setembro de 2019 - Comissão Permanente de Licitações

## PODER LEGISLATIVO

<https://www.cmdc.sp.gov.br/>

### AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 01/2019

#### Processo Licitatório N. 1049/2019

Termo de revogação de procedimento licitatório processo nº 1049/2019 - Pregão Presencial para contratação de empresa para prestação de serviços de locação de 08 (oito) veículos. Despacho de revogação de processo licitatório por motivo de conveniência da administração.

O Presidente da Câmara Municipal de Cajamar, no uso de suas atribuições legais, resolve: REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o processo licitatório sob o nº 1049/2019, Pregão Presencial nº 01/2019, cujo objeto é prestação de serviços de locação de 08 (oito) veículos.

Cajamar, 24 de setembro de 2019.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº92

Quarta-feira, 25 de setembro de 2019

Página | 6



4R Sistemas

## CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2019

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (Poder Legislativo) - PERÍODO ATÉ 30/08/2019 - (PCASP)

Página: 1/1

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF:	R\$	%
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>494.151.895,30</b>	<b>100,0000</b>
<b>DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL</b>		
Montante	13.375.649,97	2,7068
Limite Máximo (art. 20 LRF)	29.649.113,72	6,0000
Limite Prudencial 95% (par. único art. 22 LRF)	28.166.658,03	5,7000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0000</b>
Saldo Devedor	0,00	0,0000
Limite Legal (art.s 3º e 4º Res.nº 40 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
<b>CONCESSÕES DE GARANTIAS</b>		
Montante	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO (exceto ARO)</b>		
Realizadas no Período	0,00	0,0000
Limite Legal (inc. I art. 7º Res.nº 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
<b>ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>		
Saldo Devedor	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 10º Res.nº 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000

CAJAMAR, 24 de Setembro de 2019.



DIÁRIO OFICIAL

E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede  
Cajamar/SP Tel. PABX (11) 4446 7699